



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 04



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	FUNDO MUN. DE MANUT. CORPO DE BOMBEIROS
Unidade Executora	02.01.08
Função de Governo	06
Subfunção de Governo	182
Programa	0037
Atividade/Projeto	2064
Natureza de Despesa	4.4.90.52
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de outubro de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa alocar recursos no orçamento do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros com a finalidade de viabilizar a aquisição de um Drone para monitoramento de queimadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4RHH0010411955SE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4RHH-0010-4119-55SE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4RHH-0010-4119-55SE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>